



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 039/EJUD/TRT19ª, DE 30 DE ABRIL DE 2015

**O JUIZ DO TRABALHO VALTER SOUZA PUGLIESI, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Ato nº 245/GP/TRT 19ª, de 20 de dezembro de 2013, no inciso XIII, do artigo 6º da RA 27/2013 e no ATO CONJUNTO nº 32/TRT 19ª/EJUD 19ª, e tendo em vista o contido no Memo nº 035/2015-SETIC, de 15.04.2015 e na Proposta de Concessão de Diárias SETIC nº 18/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. ~~Designar~~ o servidor ~~João Luiz Araújo Lima~~, Técnico Judiciário, Diretor, de nível CJ 3, da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro, no dia 11.05.2015, com retorno previsto para o dia 13.05.2015, a fim de participar do Curso "Contratação de Soluções de TI", a realizar-se no período de 11 a 13.05.2015, fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias, e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas. **(Alterado pela Portaria nº 44/EJUD/TRT 19ª, de 05/05/2015)**

Art. 1º. **Designar** o servidor **João Luiz Araújo Lima**, Técnico Judiciário, Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro, no dia 10.05.2015, com retorno previsto para o dia 14.05.2015, a fim de participar do Curso "Contratação de Soluções de TI", a realizar-se no período de 11 a 13.05.2015, fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias, e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que o servidor, ao retornar, apresente na Secretaria de Administração os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**VALTER SOUZA PUGLIESI**  
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª

Publicada no BI nº04, de 30/04/2015